Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Setembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **08 de Outubro de 2018**, às **09:00hs**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para contratações futuras de empresas especializadas em locação de tendas, mesas, cadeiras, palco, som, iluminação e banheiros químicos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 21 de Setembro de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:45EA689E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO LAUDO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 002/2018**, do Tipo "Menor Preço, Global", **Processo Nº 8965/2018**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DAS RUAS JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO, ERNESTO ARMANDO ROESLER E VIELA, SETOR IPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, como segue:

Empresa Vencedora:

CONSTRUARQ CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA - ME (CNPJ/MF: 13.369.492/0001-39).

Valor total global: **R$ 76.350,06** (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e seis centavos).

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

O valor total da presente licitação é de **R$ 76.350,06** (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e seis centavos)**.**

A **Ata da Sessão** e **Laudo de Julgamento** e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **20** de **setembro** de **2018**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:E628534E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 157/2018

PORTARIA-SA Nº 157. DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 20 de setembro de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:956C2ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 158/2018

PORTARIA-SA Nº 158. DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 20 de setembro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5379E100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 159/2018

PORTARIA-SA Nº 159. DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 20 de setembro de 2018, à cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3B56A349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 079/2018

PORTARIA GP N° 079. DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"Nomeia Comissão para acompanhar, fiscalizar e credenciar os Profissionais que participarão do Processo de Credenciamento na Área da Saúde"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para acompanhar, fiscalizar e credenciar os Profissionais que participarão do Processo de Credenciamento na área da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo de Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde nº. 003/2018, sendo composta pelos seguintes membros:

• Presidente: ANA CRISTINA COSTA - CPF. 036.749.314-43.

• Secretário: EVANDRO SOUSA CABRAL - CPF. 517065063-91.

• Membro: CLAUDIA MARTINS NOVAIS - CPF. 592.009.871-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 19 de setembro de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:13AB02E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERECIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 43/2018, saindo como vencedor, **ITAÚ UNIBANCO S/A,** com o valor de R$ 305.220,00 **(Trezentos e cinco mil, Duzentos e vinte reais)** a presente licitação perfaz o valor de R$ valor de R$ 305.220,00 **(Trezentos e cinco mil, Duzentos e vinte reais)**

Aragarças, 21 de Setembro de 2018.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial
Decreto 48/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C4A7F795

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.134/2018

Portaria nº 1.134/2018 Campos Belos, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Carlos Eduardo Pereira Terra, portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete, que **exerce o cargo de Prefeito**, quando em viagem com a finalidade de participar de reuniões na cidade de Goiânia – GO, sendo que a primeira no Palácio das Esmeraldas para tratar de assunto referente à convênios e demais assuntos, a segunda com o Presidente Interino da AGETOP Dr. Hélio, também relacionado à GO 452 até a 020 e resolver outros assuntos relacionados ao município de Campos Belos. A viagem acontece nos dias 17 a 19 de setembro de 2018.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 17 a 19 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 1.200,00 (um mil e duzentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 18 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1ADF4F9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 788/2018 - CPL. Contratado: **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS**. **Pregão Presencial nº 060/2018**. Prazo: 31/07/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ **16.756,50 //**

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal De Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 858/2018 - CPL. Contratado: ***PINOQUIO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA*. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS**. **Pregão Presencial nº 063/2018**. Prazo: 06/08/2018 a 31/12/2018. Valor. R$ **107.339,04//**

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:118CAAE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 007/2018 -EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 10 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09H00MIN, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, situado à Rua São Francisco nº 570, para a Contratação de serviços para realização de Shows pirotécnicos, Locação de equipamentos para sonorização e Iluminação, Locação de Tendas, Banheiros químicos, Disciplinadores, Mesas com cadeiras destinados a promoção de eventos desta municipalidade a serem realizados pelo período de 12 meses. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077.

Goiatuba – Goiás, 21 de Setembro de 2018.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro,

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BA6010E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.080/18 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Altera o art. 6º, da Lei nº 2.281 de 1º de março de 2005, que Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, institui o Departamento de Defesa do Consumidor e o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, faço saber que a Câmara Municipal de Goiatuba **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 6º da Lei nº 2.281, de 1º de março de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 6º. .....
VI - Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (20/09/2018).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:E2EA46F8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - GOIATUBA - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 21 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
MARCIANO PRADO DE OLIVEIRA	015.695.201-78	9379 /00018/2018

Data de afixação: 21/09/2018

Data de desafixação: 06/10/2018

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:76CFAB91

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - GOIATUBA - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 21 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
MARCIANO PRADO DE OLIVEIRA	015.695.201-78	9379 /00019/2018

Data de afixação: 21/09/2018

Data de desafixação: 06/10/2018

Publicado por:
Marcia Helena Vieira
Código Identificador:D267E51D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº696/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 696/2017.

Contratante: Município de Ipameri – GO, CNPJ 01.763.606/0001-41

Contratado: RIO NEGRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.231.055/0001-05, com sede na cidade de Goiânia-GO a Rua 242, nº 415. Setor Leste Universitário, representada por seu sócio proprietário o Senhor **JOÃO CARLOS VICENTE DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4467378 DGPC-GO, CPF: 042.467.391-62.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO NOVO COM TSD/CAPA SELANTE E BLOQUETE E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS.

Vigência do Termo Aditivo: 18/08/2018 a 17/05/2019.

Amparo legal: art. 57, II e 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9291BF95

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 656/2017.

Contratante: Município de Ipameri – GO, CNPJ 01.763.606/0001-41

Contratado: CARLOS E CARNEIRO LTDA - EPP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.877.222/0001-85, situada na cidade de Ipameri-GO, à Rua Intendente José Vaz nº 44,

Centro, CEP 75.780-000, representada pelo sócio proprietário o Sr. João Carlos Carneiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.677.685 e do CPF nº 831.839.301-53.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CASA DE VELÓRIO MUNICIPAL – Convênio SEGOV.

Vigência do Termo Aditivo: 31/08/2018 a 30/08/2019.

Amparo legal: art. 57, II e 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9F7A3A5B

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 633/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 633/2017.

Contratante: Ipameri - Goiás, CNPJ o n° 01.763.606/0001-41.

Contratado: JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.365.432/0001-39, situada na Rua dos Ipês n° 07, Vila Estrela, CEP 75780000 , representada pelo sócio proprietário JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS NETO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 34847 MTGO, CPF sob n° 007.690.911-56.

Objeto: Fornecimento de Material de Construção, para Construção de praças – Convênio AGEHAB.

Vigência do Contrato: 17/08/2017 a 16/08/2018**.**

Vigência do Termo Aditivo: 16/08/2018 a 15/08/2019**.**

Amparo legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:54AFC7F7

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 697/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 697/2017.

Contratante: Ipameri - Goiás, CNPJ o n° 01.763.606/0001-41.

Contratado: VIVA ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.188.338/0001-07, situada na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, 38C Centro, Ipameri-GO representada por seu sócio proprietário Sr. **Luiz Antônio Pereira de Oliveira** brasileiro, divorciado, engenheiro civil e empresário, portador do CPF nº 160.988.201-63 e RG nº 669.333 2ª via residente em Ipameri-GO.

Objeto: Contrato De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De CONSTRUÇÃO de uma Creche Municipal Pro Infância Tipo 1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação - FNDE.

Vigência do Contrato: 19/10/2017 a 18/08/2018**.**

Vigência do Termo Aditivo: 17/08/2018 a 18/06/2019**.**

Amparo legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:103A96D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O MUNICÍPIO DE IPORÁ, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE

Contratado: SWS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.245.914/0001-43, com sede a Avenida C 233, SN, quadra 568, lote 03, sala 07, CEP 74.580-165, Nova Suíça, Goiânia-Go, representada por seu sócio proprietário o Sr. GUILHERME PLINO DE SOUSA MEDEIROS

Objeto: Contrato tem como objeto nas elaborações de projetos, planilhas orçamentarias, memorial descritivo e memorial de cálculo para pavimentação asfáltica convenio de repasse 867024/2018 CEF, elaborações de projetos e planilhas complementares do Quiosque da Praça do Sol e trecho da Avenida Bruxelas na Vila Brasília de acordo com o convênio firmado com a AGEHAB no Municipal de Iporá-Go.

Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 13.000,00 (treze mil reais), todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados, o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, e apresentação da Nota Fiscal.

Dotação: 10.10.15.452.1124.1.151-4.4.90.51 Ficha 94 – Revitalização de ruas, avenidas e praças.

Prazo de vigência: 22/08/2018 até 30/10/2018.

Data da assinatura: 22/08/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 22 de agosto de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:783FCC76

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Contratante**:** O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO inscrito no CNPJ sob o nº: 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, portador do CPF Nº 282.447.611-72 e Rg nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO.

Contratada: PEDREIRA SANTA HELENA LTDA CNPJ Nº 28.173.708/0001-63, localizado na Rodovia BR 452, SN, Km 37, CEP: 75.92-000, Zona Rural, Santa Helena-Go, neste ato representado por procuração Sr. EURIDES JOSE DE REZENDE.

Objeto: "Contratação de empresa extratora (pedreira e cascalheira) para fornecimento de brita 0, pó de brita, areia artificial e cascalho"

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 93.051,30 (noventa e três mil e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
10.08.26.782.1130.1.160- 4.4.9051 - Ficha 63 – Pavimentação Asfáltica
Recursos provenientes do leilão 001/2018, da venda de lotes urbanos do município de Iporá – GO.

Prazo de vigência: de 21/09/2018 a 31/12/2018.

Data da assinatura: 21/09/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 21 de setembro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2BB0AD46

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2018 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Contratante**:** O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO inscrito no CNPJ sob o nº: 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. NAÇOITAN ARAÚJO LEITE, portador do CPF Nº 282.447.611-72 e Rg nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO.

Contratada: ANTENOR ANTONIO DA SILVA CASCALHEIRA - ME CNPJ Nº 28.505.010/0001-06, localizado na Chácara 3 pessoas, SN, Km 1 saída Aguas Clara, Zona rural, Iporá-Go, neste ato representado pelo Sr. ANTENOR ANTONIO DA SILVA.

Objeto: "Contratação de empresa extratora (pedreira e cascalheira) para fornecimento de brita 0, pó de brita, areia artificial e cascalho"

Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 10.08.26.782.1130.1.160-4.4.9051 - Ficha 63 – Pavimentação Asfáltica Recursos provenientes do leilão 001/2018, da venda de lotes urbanos do município de Iporá – GO.

Prazo de vigência: de 21/09/2018 a 31/12/2018.

Data da assinatura: 21/09/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 21 de setembro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:881330B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/PMJ/2018

DECRETO Nº 053/2018
Jaupaci/Go, 20 de setembro de 2018

"*Dispõe sobre a unificação dos imóveis denominados: Lote 01 – Lote 14 – Parte do Lote 02 – Parte do Lote 13 da Quadra 04, Parte do Lote 02 – Parte do Lote 03 – Parte do Lote 13 – Parte do Lote 12 da Quadra 04, Matrículas nºs 456 e 473 respectivamente, quadro urbano deste município e dá outras providências*".

O Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Autoriza, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, a **unificação** dos imóveis denominados **Lote 01 – Lote 14 – Parte do Lote 02 – Parte do Lote 13 da Quadra 04, com área de 1.372.00 m², matricula nº 473, Parte do Lote 02 – Parte do Lote 03 – Parte do Lote 13 – Parte do Lote 12 da Quadra 04, com área de 750.00 m² Matrículas nº 456**, quadro urbano deste município, de propriedade da **Sra. Nuria Micheline Pereira da Silva**.

Art. 2º Unifica os imóveis denominados, **Lote 01 – Lote 14 – Parte do Lote 02 – Parte do Lote 13 da Quadra 04, com área de 1.372.00 m², matricula nº 473, Parte do Lote 02 – Parte do Lote 03 – Parte do Lote 13 – Parte do Lote 12 da Quadra 04, com área de 750.00 m² Matrículas nº 456**, os quais *passarão a constituir* o **Lote 01, da Quadra 04,** do quadro de urbano de Lotes deste Município com áreas de 2.120.04 m² (dois mil cento e vinte metros e quatro centímetros quadrados), de propriedade da Sra. **Nuria Micheline Pereira da Silva,** com os seguintes limites e confrontações**:**
Frente pela Praça Getúlio Vargas 38.31m
Fundo com a Rua João Afonso Borges 39.98m
Lado direito Parte Lote 03 e Parte Lote12 .....49.64m
Lado esquerdo com Rua Getúlio Vargas 47.35m
Chanfre lado esquerdo 3.24m
Chanfre lado esquerdo 4.57m
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Jaupaci-GO, 20 de setembro de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:392C219A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO Nº 03/2018

AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO Nº 03/2018
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ n° 01.767.722/0001-39, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, ambos com sede à Rua Santos Dumont n° 511, Setor Branca – Montes Claros – GO – CEP: 76.255-000, , faz saber aos interessados, que a partir de 05 de outubro de 2018 serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás situada na Rua Santos Dumont n° 511, Setor Branca – Montes Claras – GO – CEP: 76.255-000, nesta cidade, a formalização de adesão para credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área Médica para ultrassonografista, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

Montes Claros de Goiás, 21 de setembro 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO,
Gestora do FMS.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:9CF8C82F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de outubro de 2018, às 15:30**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, aquisição de um veículo tipo caminhonete, 0 km, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de setembro de 2018.

DIORGENES PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5D55783A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de outubro de 2018, às 09:30**, realizará Pregão Presencial para registro de preços - menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de diaristas para ajudante (serviços braçais), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de setembro de 2018.

DIORGENES PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A382E406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de outubro de 2018, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de oxigênio (Gás Medicinal), nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de setembro de 2018.

DIORGENES PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:F31BD88E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de outubro de 2018, às 13:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, aquisição de equipamento e material permanente, conforme emendas propostas nº **07816.633000/1170-08, 07816.633000/1170-09, 07816.633000/1180-01** com o Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 21 de setembro de 2018.

DIORGENES PEREIRA DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:96902FB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 205/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 205/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.002415/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 124/2018 E PARECER JURÍDICO N. 756/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **JAIME DA COSTA SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 30 T (TRINTA TONELADAS) DE PALHA DE ARROZ PARA SER USADA NAS BAIAS DE BOVINOS E EQUINOS DURANTE A 31ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 28/07/2018 A 05/08/2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERRO

MATERIAL CONSTATADO NO 1º TERMO ADITIVO QUE MODIFICOU O CONTRATO N. 205/2018, FIRMADO AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2018, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, 24 DE AGOSTO DE 2017" **LEIA-SE:** "PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, 24 DE AGOSTO DE 2018". DESTARTE, NO QUE TANGE A DATA NO QUE SE REFERE AO ANO CONSTANTE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 205/2018, ESTA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ***"PALMEIRAS DE GOIÁS, 24 DE AGOSTO DE 2018".*** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONTEÚDO DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **JAIME DA COSTA SANTOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C81B7670

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018
PROCESSO ADM. 2180/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.839.115/0001-28-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, fará realizar licitação agendada para às **08h30min** do **dia 09 do mês de setembro de 2018**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, para registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para o fornecimento de **Medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 21 de setembro de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:F35E48DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA Nº 148/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 148/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede licença prêmio ao servidor efetivo, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com os Lei Municipal nº 373/2012, e,
Considerando o que dispõe o art. 2º da referida lei municipal;
Considerando que o servidor cumpriu com 05 (cinco) anos de efetivo serviço público prestado;
Considerando que o servidor não incorreu em qualquer dos fatos que suspende o período aquisitivo;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **Lays Maria Rainha Gomes**, titular do cargo em provimento efetivo de Merendeira, matricula 826, pelo prazo de 3 meses, sendo de **01/09/2018 à 30/11/2018**.
Art. 2º - Arquive a presente portaria nos assentamentos funcionais do servidor junto a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura de Piranhas.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:82F38281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA Nº 149/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 149/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede prorrogação de licença maternidade a servidora pública titular de cargo efetivo, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Municipal nº 367/2011, e,
Considerando o que dispõe o art. 1º, Inciso I, da referida lei municipal;
Considerando que a servidor protocolou requerimento dentro do prazo legal;
Considerando o constante no Processo Administrativo nº 102/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida prorrogação de **LICENÇA MATERNIDADE de 60 (sessenta)** dias a servidora **QUESIA MARTINS DE BRITO SOUZA**, servidora pública titular de cargo efetivo de Agente Administrativo, matricula 1108, inscrita no CPF sob o número 024.736.461-47.
Art. 2º - O prazo de 60 (sessenta) dias descritos acima contar-se-á do fim do prazo de 120 (cento e vinte) dias da licença.
Art. 3º - Arquive a presente portaria nos assentamentos funcionais da servidora junto a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura de Piranhas.
Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:D4C992A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA N.º 150/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 150/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

"Trata-Se De Concessão De Licença Por Interesse Particular, E Da Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Dr. **Eric de Melo Silveira**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **licença por interesse particular** ao servidor **Alcidney Kleber dos Santos,** Servidor (a) Público (a) Efetivo (a), titular do cargo de Analista de Pessoal, matricula 0773.

Art. 2° - O Servidor gozará da referida licença, pelo período de 02 (dois) anos, sendo de 18 (dezoito) dias setembro de 2018 à 17 (dezessete) de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 18 de setembro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:EEE20314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA Nº 151/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 151/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

"*Dispõe Sobre Averbação De CTC/INSS Para Efeito de quinquênio e Aposentadoria De Servidora Efetiva, E Dá Outras Providências*."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 201, § 9º da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 005/92,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 106, da Lei Municipal nº 005/1992, de 24 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a averbação de tempo de serviço prestado ao município sob o regime de legislação trabalhista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, da Lei Complementar nº 005/2007, de 09 de janeiro de 2007, que dispõe a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e reestrutura o Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas – IPASPI;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica averbado os períodos informados na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, protocolo n° 08001090100022/040, sob o NIT 1703425346-1, para efeito de adicional de tempo de serviço – quinquênio e aposentadoria ao tempo de contribuição do (a) servidor (a) **NOBILAR ALVES MOREIRA**, junto ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas – IPASPI, autarquia do Município de Piranhas/GO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:BDB5C499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 123/2018

DECRETO Nº 123/2018 - PIRANHAS (GO), 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"RETIFICA O MEMORIAL DESCRITIVO, DO DECRETO 061/2018, DE 24/04/2018, DO PARCELAMENTO DE SOLO DO APROVEITAMENTO DA RUA JOAQUIM ELOY LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 10 e 12 da Lei federal nº 6766/79, de 19/12/1979,

D E C R E T A:

ART. 1ª - Fica aprovado a RETIFICÇÃO do MEMORIAL DESCRITIVO do Decreto nº. 061/2018, de 24 de Abril de 2018, do parcelamento do solo do aproveitamento da Rua Joaquim Eloy Leite, Setor Santa Luzia, nesta cidade de Piranhas, Estado de Goiás; fica alterada a numeração dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da quadra 3/A, Setor Santa Luzia, passando a ser da seguinte forma, **1/A, 2/A, 3/A, 4/A, 5/A e 6/A,** Também fica alterado o nome do confrontante do fundo dos Lotes **1A, 2/A, 3/A, 4/A, 5/A, 6/A, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23** (parte), que será com Área remanescente de **ABIGAIL MICHELIN MARQUES ARANTES**. Também fica retificado o lado esquerdo do lote 1A e o lado direito do lote 2A. Os demais dados do decreto e do memorial descritivo ficarão ratificados.

ART. 2ª – à Retificação e Ratificação deste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO
PARCELAMENTO RUA JOAQUIM ELOY LEITE NO SETOR SANTA LUZIA
RELAÇÃO DE LOTES DA QUADRA 1/A

I - LOTE Nº 26;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 603,92 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 11,62 metros, com Área Institucional;
Lado Direito 56,00 metros, com Imóveis de Quadra 2/A;
Lado Esquerdo 54,76 metros, com Lt. 27.

I - LOTE Nº 27;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 542,00 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10.00 metros, com Área Institucional;
Lado Direito 54,76 metros, com Lt. 26;
Lado Esquerdo 53,80 metros, com Lt. 28.

I - LOTE Nº 28;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 530,00 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10.00 metros, com Área Institucional;

Lado Direito 53,80 metros, com Lt. 27;
Lado Esquerdo 52,70 metros, com Lt. 29.

I - LOTE Nº 29;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 750,00 m²;
DIVISAS,
Frente 12,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 16,69 metros, com Área Institucional;
Lado Direito 52,70 metros, com Lt. 28;
Lado Esquerdo 52,00 metros, com Lt.(s) 30 e 25.

I - LOTE Nº 30;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 256,05 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 25;
Lado Direito 25,54 metros, com Lt. 29;
Lado Esquerdo 25,67metros, com Lt. 31.

I - LOTE Nº 31;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 257,15 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 24;
Lado Direito 25,67 metros, com Lt. 30;
Lado Esquerdo 25,76 metros, com Lt. 32.

I - LOTE Nº 32;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 258,25 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 23;
Lado Direito 25,76 metros, com Lt. 30;
Lado Esquerdo 25,89 metros, com Lt. 33.

I - LOTE Nº 33;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 259,00 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 22;
Lado Direito 25,89 metros, com Lt. 32;
Lado Esquerdo 25,91 metros, com Lt. 34.

I - LOTE Nº 34;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 259,15 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 21;
Lado Direito 25,91 metros, com Lt. 33;
Lado Esquerdo 25,92 metros, com Lt. 35.

I - LOTE Nº 35;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 259,30 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 20;
Lado Direito 25,92 metros, com Lt. 34;
Lado Esquerdo 25,94 metros, com Lt. 36.

I - LOTE Nº 36;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 259,,45 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 19;
Lado Direito 25,94 metros, com Lt. 35;
Lado Esquerdo 25,95 metros, com Lt. 37.

I - LOTE Nº 37;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 259,60 m²;
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 18;
Lado Direito 25,95 metros, com Lt. 36;
Lado Esquerdo 25,97 metros, com Lt. 38.

I - LOTE Nº 38;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 259,75 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 17;
Lado Direito 25,97 metros, com Lt. 37;
Lado Esquerdo 25,98 metros, com Lt. 39.

I - LOTE Nº 39;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 260,55 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 16;
Lado Direito 25,98 metros, com Lt. 38;
Lado Esquerdo 26,14 metros, com Lt. 40.

I - LOTE Nº 40;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 262,45 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 15;
Lado Direito 26,14 metros, com Lt. 39;
Lado Esquerdo 26,35 metros, com Lt. 41.

I - LOTE Nº 41;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 264,65 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 14;
Lado Direito 26,35 metros, com Lt. 40;
Lado Esquerdo 26,55 metros, com Lt. 42.

I - LOTE Nº 42;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 264,05 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 13;
Lado Direito 26,55 metros, com Lt. 41;
Lado Esquerdo 26,43 metros, com Lt. 43.

I - LOTE Nº 43;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 264,30 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;

Fundo 10,00 metros, com Lt. 12;
Lado Direito 26,43 metros, com Lt. 42;
Lado Esquerdo 26,43 metros, com Lt. 44;

I - LOTE Nº 44;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 264,30 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 11;
Lado Direito 26,453 metros, com Lt. 43;
Lado Esquerdo 26,43 metros, com Lt. 45.

I - LOTE Nº 45;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 264,30 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 10;
Lado Direito 26,43 metros, com Lt. 44;
Lado Esquerdo 26,43 metros, com Lt. 46.

I - LOTE Nº 46;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 264,30 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 09
Lado Direito 26,43 metros, com Lt. 45;
Lado Esquerdo 26,43 metros, com Lt. 47.

I - LOTE Nº 47;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 264,30 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 08;
Lado Direito 26,43 metros, com Lt. 46;
Lado Esquerdo 26,00 metros, com Lt. 48.

I - LOTE Nº 48;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 260,80m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 07;
Lado Direito 26,40 metros, com Lt. 47;
Lado Esquerdo 26,16 metros, com Lt. 49.

I - LOTE Nº 49;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 265,20 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 06;
Lado Direito 26,16 metros, com Lt. 48;
Lado Esquerdo 26,88 metros, com Lt. 50.

I - LOTE Nº 50;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 271,10 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 05;
Lado Direito 26,88 metros, com Lt. 49;
Lado Esquerdo 28,34 metros, com Lt. 51.

I - LOTE Nº 51;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 278,85 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 04;
Lado Direito 27,34 metros, com Lt. 50;
Lado Esquerdo 28,43 metros, com Lt. 52.

I - LOTE Nº 52;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 296,04 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Lt. 03;
Lado Direito 28,43 metros, com Lt. 51;
Lado Esquerdo 30,75 metros, com Lt. 53.

I - LOTE Nº 53;
II – QUADRA 1/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 480,32 m²;
DIVISAS,
Frente 10,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 16,09 metros, com Lt. (s) 02 e 01;
Lado Direito 30,75 metros, com Lt. 52;
Lado Esquerdo 33,16 metros, com Maria Aparecida Lizarda de Oliveira.

RELAÇÃO DOS LOTES DA QUADRA 3/A:

I - LOTE Nº 1/A – (Retificado);
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 504,56 m²;
DIVISAS,
Frente 13,00 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite – chanfrado 3,81 metros;
Fundo 7,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – chanfrado 3,64 metros
Lado Direito 35,92 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes;
Lado Esquerdo 44.65 metros, com Lt. 02/A.

I - LOTE Nº 2/A – (Retificado);
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 457,60 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes; (Retificado);
Lado Direito 44,65 metros, com Lt. 1/A;
Lado Esquerdo 46,63 metros, com Lt. 03/A.

I - LOTE Nº 3/A – (Retificado);
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 473,83 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 46,63 metros, com Lt. 02/A;
Lado Esquerdo 48,14 metros, com Lt. 04/A.

I - LOTE Nº 4/A – (Retiticado);
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 486,21 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;

Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes - (Retificado);
Lado Direito 48,14 metros, com Lt. 03/A;
Lado Esquerdo 49,02 metros, com Lt. 05/A.

I - LOTE Nº 5/A – (Retificado);
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 492,85 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (retificado);
Lado Direito 49,02 metros, com Lt. 04/A;
Lado Esquerdo 49,47metros, com Lt. 06/A.

I - LOTE Nº 6/A – (Retificado).
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 495,12 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 49,47 metros, com Lt. 05/A;
Lado Esquerdo 49,18 metros, com Lt. 07.

I - LOTE Nº 07;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 492,60 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 49,18 metros, com Lt. 6/A;
Lado Esquerdo 49,11 metros, com Lt. 08.

I - LOTE Nº 08;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 489,66 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes - (Retificado);
Lado Direito 49,11 metros, com Lt. 07;
Lado Esquerdo 48,82 metros, com Lt. 09.

I - LOTE Nº 09;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 486,72 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 48,82 metros, com Lt. 08;
Lado Esquerdo 48,52 metros, com Lt. 10.

I - LOTE Nº 10;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 483,79 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 48,52 metros, com Lt. 09;
Lado Esquerdo 48,01 metros, com Lt. 11.

I - LOTE Nº 11;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 481,14 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 48,01 metros, com Lt. 10;
Lado Esquerdo 47,76 metros, com Lt. 12.

I - LOTE Nº 12;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 478,60 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 47,78 metros, com Lt. 11;
Lado Esquerdo 47,73 metros, com Lt. 13.

I - LOTE Nº 13;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 475,76 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 47,73 metros, com Lt. 12;
Lado Esquerdo 47,25 metros, com Lt. 14.

I - LOTE Nº 14;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 473,22 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 47,25 metros, com Lt. 13;
Lado Esquerdo 47,22 metros, com Lt. 15.

I - LOTE Nº 15;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 470,96 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 47,22 metros, com Lt. 14;
Lado Esquerdo 46,97 metros, com Lt. 16.

I - LOTE Nº 16;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 468,41 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retiificado);
Lado Direito 46,97 metros, com Lt. 15;
Lado Esquerdo 46,71 metros, com Lt. 17.

I - LOTE Nº 17;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 465,86 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 46,71 metros, com Lt. 16;
Lado Esquerdo 46,46 metros, com Lt. 18.

I - LOTE Nº 18;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 463,31 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 46,46 metros, com Lt. 17;
Lado Esquerdo 46,20 metros, com Lt. 19.

I - LOTE Nº 19;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 460,76 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes - (Retificado);
Lado Direito 46,20 metros, com Lt. 18;
Lado Esquerdo 45,95 metros, com Lt. 20.

I - LOTE Nº 20;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 458,21 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 45,95 metros, com Lt. 19;
Lado Esquerdo 45,69 metros, com Lt. 21.

I - LOTE Nº 21;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 455,62 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 45,69 metros, com Lt. 20;
Lado Esquerdo 45,43 metros, com Lt. 22.

I - LOTE Nº 22;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 452,19 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado);
Lado Direito 45,43 metros, com Lt. 21;
Lado Esquerdo 45,01 metros, com Lt. 23.

I - LOTE Nº 23;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 449,00 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Área remanescente de Abigail Michelin Marques Arantes – (Retificado) e Maria Aparecida Lizarda de Oliveira;
Lado Direito 45,01 metros, com Lt. 22;
Lado Esquerdo 44,98 metros, com Lt. 24.

I - LOTE Nº 24;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 549,54 m²;
DIVISAS,
Frente 14,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 8,20metros, com Maria Aparecida Lizarda de Oliveira;
Lado Direito 44,98 metros, com Lt. 23;
Lado Esquerdo 44,58 metros, com Lt. 25.

I - LOTE Nº 25;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 444,16 m²;
DIVISAS,
Frente 10,03 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Maria Aparecida Lizarda de Oliveira;
Lado Direito 44, 58 metros, com Lt. 24;
Lado Esquerdo 44,06 metros, com Lt. 26.

I - LOTE Nº 26;
II – QUADRA 3/A;
III – SITUAÇÃO – Rua Joaquim Eloy Leite – Santa Luzia;
IV - ÁREA – 438,56 m²;
DIVISAS,
Frente 10,09 metros, com Rua Joaquim Eloy Leite;
Fundo 10,00 metros, com Maria Aparecida Lizarda de Oliveira;
Lado Direito 44,06 metros, com Lt. 25;
Lado Esquerdo 43,35 metros, com Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, da quadra 3/A.

Com Áreas assim distribuídas:

• 42.423,59 m²- Área Remanescente M - 7.505;
• 3.937,55 m²- Áreas dos aproveitamentos das Ruas Joaquim Eloy Leite e Geraldo Tertuliano Nogueira;
• 8.979,23 m²- Áreas dos lotes 26 a 53, da Quadra 1/A;
• 12.303,92 m² - Áreas dos lotes 1/A, 2/A, 3/A, 4/A, 5/A, 6/A, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da Quadra 3/A;
• 17.202,89 m² - Essa Área ficará remanescente em nome de ABGAIL MICHELEN MARQUES ARANTES. ... !!!

- À área de 3.937,55m² será destinada aos logradouros públicos, Aproveitamento das Ruas Joaquim Eloy Leite, c/ 3.546,68 m² e Geraldo Tertuliano Nogueira, c/ 390,87 m²; a partir da promulgação deste, as mesmas passará automaticamente a ser propriedade do Município de Piranhas, Estado de Goiás. !!!

JOAQUIM MORAES CARDOSO
CREA – GO 10 883

ABGAIL MICHELEN MARQUES ARANTES
Proprietária

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:267CE9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº126/2018

DECRETO Nº 126/2018 PIRANHAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA PIEDADE DOS SANTOS FERREIRA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Complementar nº 005, de 09/01/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Piranhas - GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **MARIA PIEDADE DOS SANTOS FERREIRA**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 954,00
Quinquênio 6% (2)	R$ 114,48
Quinquênio 5% (4)	R$ 190,80
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.259,28**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas-GO, conforme a Lei Complementar nº 005/2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:62612DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 127 /2018

DECRETO Nº 127 /2018 PIRANHAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA TEREZA DE JESUS FARIA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Complementar nº 005, de 09/01/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Piranhas - GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **MARIA TEREZA DE JESUS FARIA**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Porteiro Servente, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 954,00
Quinquênio 6% (1)	R$ 57,24
Quinquênio 5% (4)	R$ 190,80
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.202,04**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas-GO, conforme a Lei Complementar nº 005/2007 e suas respectivas alterações.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B60DF21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 128 /2018

DECRETO N.º 128/2018 PIRANHAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JOÃO BARBOSA DA SILVA, e dá outras disposições".

o prefeito do município DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, em observação as disposições da Lei Complementar nº 005, de 09/01/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Piranhas – GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Idade ao Sr. **JOÃO BARBOSA DA SILVA**, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Vigilante, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração do cargo efetivo (salário-base + quinquênio)	R$ 1.144,80
Média aritmética das remunerações	R$ 1.060,11
Proporcionalidade (25,26/35*1.060,11)	R$ 765,10
Complemento Constitucional	R$ 188,90
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas-GO, conforme a Lei Complementar nº 005/2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:DF738341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 129 /2018

DECRETO Nº 129 /2018 PIRANHAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MARIA JOSÉ VILELA LEAL, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Complementar nº 005, de 09/01/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Piranhas - GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **MARIA JOSÉ VILELA LEAL**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Porteira Servente, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 954,00
1 Quinquênio 6% (6%)	R$ 57,24
4 Quinquênios 5% (20%)	R$ 190,80
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.202,04**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas-GO, conforme a Lei Complementar nº 005/2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:6D222F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº130/2018

DECRETO Nº130/2018 PIRANHAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor MARIA APARECIDA PORTILHO LEITE, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e da Lei Complementar nº 005, de 09/01/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Piranhas - GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada por tempo de contribuição com proventos integrais a Sra. **MARIA APARECIDA PORTILHO LEITE**, servidora efetiva desta municipalidade, no cargo de Atendente de Enfermagem, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário-Base	R$ 1.184,11
Quinquênio 6% (2)	R$ 142,09
Quinquênio 5% (4)	R$ 236,82
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.563,02**

Art. 2º – A Aposentadoria se enquadra no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, sendo que o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme art. 7º da EC 41/03.
Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas-GO, conforme a Lei Complementar nº 005/2007 e suas respectivas alterações.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:DF24A0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 131/2018

DECRETO N.º131/2018 PIRANHAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria Por Invalidez com proventos Integrais à servidora ELISANGELA LOPES DOS SANTOS, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, e da Lei Complementar nº 005, de 09/01/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Piranhas - GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Por Invalidez com proventos integrais à Sra. **ELISANGELA LOPES DOS SANTOS** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor Pedagogo IV, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 4.289,33
Média Aritmética (80% maiores remunerações)	R$ 2.859,15
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 2.859,15**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o §8º do mesmo artigo, ou seja, será pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas-GO, conforme a Lei Complementar nº 005/2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:466E64F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 132 /2018

DECRETO N.º 132 /2018 PIRANHAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MERCYA APARECIDA CARVALHO CAMPOS, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Complementar nº 005, de 09/01/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Piranhas - GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. **MERCYA APARECIDA CARVALHO CAMPOS**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor PIV F (40horas), sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 4.170,97
Gratificação de Magistério (20%)	R$ 834,19
Gratificação de Titularidade (10%)	R$ 417,10
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 5.422,26**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas-GO, conforme a Lei Complementar nº 005/2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B5799531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO N.º 124/2018

DECRETO N.º124/2018 PIRANHAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria Por Invalidez com proventos Integrais à servidora MADALENA NEVES DE SOUSA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e da Lei Complementar nº 005, de 09/01/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Piranhas - GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Por Invalidez com proventos integrais à Sra. **MADALENA NEVES DE SOUSA,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base do Cargo Efetivo	R$ 954,00
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no 6º-A da Emenda Constitucional n° 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 7º da mesma Emenda Constitucional, ou seja, será pela paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas-GO, conforme a Lei Complementar nº 005/2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:7E12490A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 125/2018

DECRETO N.º125/2018 PIRANHAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria Por Invalidez com proventos proporcionais à servidora RITA MARIA DE JESUS SILVA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e da Lei Complementar nº 005, de 09/01/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Piranhas - GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Por Invalidez com proventos proporcionais à Sra. **RITA MARIA DE JESUS SILVA,** servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário-Base (26,91/30*954,00)	R$ 855,74
Quinquênio 6% (1)	R$ 51,34
Quinquênio 5% (4)	R$ 171,15
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.078,23**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no 6º-A da Emenda Constitucional n° 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 7º da mesma Emenda Constitucional, ou seja, será pela paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Piranhas-GO, conforme a Lei Complementar nº 005/2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:D07DF077

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na Sala das Sessões, na sede da Prefeitura Municipal, a CONCORRÊNCIA

Nº 003/2018 - **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, COM VISTAS A CONCLUSÃO DA OBRA DO PONTO DE APOIO NO POVOADO IMPUEIRAS**, em conformidade com os autos de processo nº 3535/2018, por empreitada de preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para as 09h30min (hora padrão de BSB) do dia 24 de outubro de 2018. O Edital está disponível aos interessados no site www.posse.go.gov.br e na própria CPL.

POSSE/GO, 20 de setembro de 2018.

CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0F2C3665

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°085/2018

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, com endereço profissional na Rua 2 Nº 438 Qd. 01 Lt.10 - Vila Lucy - Goiania - GO , inscrito no CNPJ sob o nº. 25.090.674/0001-55.

OBJETO:Show Artístico "**RENAN E RAY**" para apresentação de Show Artístico prevista para o **dia 27 DE SETEMBRO DE 2018**.

PRAZO: De 18/09/2018 ate 31/12/2018.

VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 19 de Setembro de 2018.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F71FF7B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°086/2018

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: NOVA HISTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**,** com endereço profissional na Rua Jose Caetano de Almeida - Sala 03- Centro - Mossamedes - GO , inscrito no CNPJ sob o nº. 28.288.752/0001-19.

OBJETO:Show Artístico "**PH E MICHEL**" para apresentação prevista para o **dia 28 DE SETEMBRO DE 2018**.

PRAZO: De 18/09/2018 ate 31/12/2018.

VALOR: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 19 de Setembro de 2018.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4711EC02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

DECRETO N° 095/2018
São Luiz do Norte - GO, 20 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e ainda...,

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte - GO necessita efetivar o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis e bens automotivos do Município de São Luiz do Norte - GO;

Considerando o que se preleciona o caput do Art. 25, da Lei n° 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação, quando verificada a inviabilidade de competição;

DECRETA:

Art. 1° - E inexigível o processo licitatório para celebração de TERMO DE CONTRATO entre o MUNICÍPIODE SÃO LUIZ DO NORTE e **LEILA NANCI KARASIAKI**, brasileira, casada, leiloeira oficial inscrito na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o nº 032, portadora da Carteira de Identidade nº 4245712 DGPC/GO e inscrita no CPF (MF) sob nº 460.497.541-87, residente e domiciliada à Rua T-71 n. 118, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JACOB FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:7F9B767C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa **EDSON GANZAROLI - ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.346.792/0001 - 65**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE PESSOAL PARA OS CARGOS DE BIÓLOGO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL E FISCAL AMBIENTAL**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 180 dias. Valor Total R$ 17.590,00. Fonte: **TESOURO MUNICIPAL**.

Data de Assinatura: 21/09/2018.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:76910D64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
2° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, Município de Alexânia, Estado de Goiás, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Rafael Costa Gonçalves**, brasileiro, residente no Município de Alexânia, Estado de Goiás, e, de outro lado, a empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.029.414/0001-74, com sede na Avenida Sonnemberg, n° 544, Cidade Jardim, Município de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por seu procurador Sr. **Marcello Roberto Trinxet Brandão Junior**, brasileiro, portador da CI/RG n° 4879851, expedido pela DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n° 101.878.947-28, residente e domiciliado no Município de Goiânia, Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n° 4837/2018, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial nº 102/2017, nos termos da Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação:

FORNECEDOR REGISTRADO: RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	CEFTRIAXONA DISODICA 1.0 MG IV AMPOLA 10ml	BLAU	500	UND	R$ 7,42	R$ 3.710,00
200	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA/FR 10ML	BLAU	9.800	UND	R$ 7,36	R$ 72.128,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia, 21 de Setembro de 2018.

RAFAEL COSTA GONÇALVES
Gestor do FMS

RM Hospitalar LTDA
MARCELLO ROBERTO TRINXET BRANDÃO JUNIOR

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:79799471

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PARTES SIGNATÁRIAS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO.

FORNECEDOR REGISTRADO: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI LTDA**
CNPJ: 09.560.267/0001-08
END: Rua Antônio Gravatá nº 132 Bairro Betânia - BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS.

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
39	Amalgamador Odontológico	Aparelho tipo batedor universal para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica. Painel de comando digital; Motor bifásico; Hastes de fixação da cápsula confeccionadas em aço inoxidável, temperadas e polidas;	KODENTCH	01	UND	700,00	700,00
40	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)	Comando da cadeira pedal, cabeceira articulada, refletor multifocal (mais uma intensidade), equipo tipo cart ou acoplado, unidade auxiliar 01 sugador, cuba porcelana/cerâmica, possuir seringa tríplice, possuir peça reta, possuir contra ângulo, possuir micro motor, possuir caneta de rotação, no mínimo 3 terminais.	DENTEMED	01	UND	8.585,00	8.585,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME**
CNPJ: 23.814.639/0001-06

END: AV. Cesar Lattes Nº 131 Quadra 52 lote 36 Sala 12, NOVO HORIZONTE – GOIÂNIA/GO

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
49	Ar condicionado	Capacidade 9.000 a 12.000 BTUs, tipo Split, função quente e frio; modo refrigerar, modo ventilar, temperatura mínima 18ºC, temperatura máxima 32ºC, vazão de ar (M³H) 500, tipo de gás refrigerante R410a 2 filtrosHdHepa, classificação energética (220 V)	KOMECO	01	UND	1.685,00	1.685,00
55	No-Break (Para Computador)	Especificação mínima que esteja em lina de produção pelo fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600W; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 WATS; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	TS SHARA	02	UND	439,00	878,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**
CNPJ: 30.149.559/0001-49
END: Avenida João Francisco de Paula e Silva, S/N quadra C lote 16, VILA SÃO VICENTE – ANAPOLIS/GO

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
02	Biombo	Material de confecção aço/ferro pintado, possuir rodízios, tamanho triplo; Construído em tubos redondos de 7/8", todo esmaltado pés com ponteiras de PVC; painéis em tecido de algodão cru reforçado com rodízios. Medidas mínimas totalmente aberto: 1,80x1,80;	ORTOMED OM312	01	UND	349,00	349,00
18	Mesa de Mayo	Material de confecção aço inoxidável; estrutura tubular, com bandeja de inox medida mínima de 0,48m x 0,32m. Altura regulável através de manipulo lateral. Haste de regulagem cromada. Pintura epóxi.	ORTOMED OM718	01	UND	298,00	298,00
20	Armário Vitrine	Material de confecção aço/ferro pintado, possuir laterais de vidro, numero de portas 2; Cotoneiras de aço. Pintura Epóxi(alta resistência a águae anti-ferrugem). Na corbranca. vidros do armário são incolores. Medidas mínimas do Armário Vitrine:Altura: 1,52 cm.Largura: 50 cm.Profundidade: 40 cm.Peso: 20 kg. Medidas mínimas Prateleiras de Vidro:Largura:49 cm.Comprimento: 39 cm.Espessura: 3 mm	ORTOMED OM101	01	UND	797,00	797,00
42	Mesa de Reunião	Material de confecção madeira/MDP/MDF/Similar; tipo redonda medida minima de 1,20mX1,20m	NOBRE MESA DE REUNIÃO	01	UND	249,00	249,00
44	Mesa de Escritório	Altura minima: 75 cm; Largura minima:120 cm, profundidade minima: 60 cm; pés: Metalon 50x30; tampo: MDP, gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.	NOBRE MESA DE REUNIÃO	01	UND	247,00	247,00

FORNECEDOR REGISTRADO**: I. S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA ME**
CNPJ: 18.031.325/0001-05
END: Avenida Tocantins, Quadra N, lote 6ª – JARDIM SUIÇO ll- CERES/GO

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
03	Oxímetro de Pulso	Oxímetro de Pulso Portátil; Visor LCD de alta resolução; Indicação da SpO2 , frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis Memória interna dos eventos e conexão USB para computador Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal	ALFAMED	01	UND	1.800,00	1.800,00
30	Colposcópio	Aumento variável, possuir câmera; possuir aumento fixo de 16 vezes; filtro móvel luz verde. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v; iluminação através de LED; permitir a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer"; Pintura epóxi; Normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.	MEDPEJ	01	UND	19.000,00	19.000,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA ME**
CNPJ: 01.448.972/0001-06
END: Avenida Domingos Lemos do Prado, Quadra 46 lote 12 sala 03, Setor Crimeia Oeste – GOIANIA/GO

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
47	Geladeira/Refrigerador	Capacidade de 250 a 299 L; Painel Manual; Quantidade de Portas do Eletrodoméstico 2 ; Degelo Cycle Defrost; Sistema de Refrigeração Defrost	CONSUL	01	UND	1.440,00	1.440,00
48	Ventilador de teto/Parede	Composição 03 pás, tipo teto; 03 Velocidades; Controle de parede; Fácil limpeza; Silencioso; Pás em MDF; Pintura eletrostática a pó; Controle de velocidade capacitivo.	VENTIDELTA	01	UND	147,00	147,00
50	Bebedouro/Purificador Refrigerado	Tipo pressão coluna simples; Voltagem 220v; Temperatura da Água Gelada; Botão Liga/Desliga.	MASTER FRIO	02	UND	605,00	1.210,00
51	Televisor	Tipo LED, possuir conversor digital, entrada HDMI, portas USB, tamanho da tela de 42" a 50"	PHILCO	02	UND	1.885,00	3.770,00
54	Computador Portátil (Notebook)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (Notebook) com processador no mínimo intel core I5 ou AMD A10 ou similar; 1(um) disco rígido de 500GB velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, memória RAM de 08 (oito) GB, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (Quatro) GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou Superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (SCROLL); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional windowns 10 PRO (64 BITS); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou Display Port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; WEBCAM FULL HD (1080P); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	LENOVO	01	UND	3.190,00	3.190,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI**
CNPJ: 23.191.397/0001-41
END: Alameda das Gardênias. Nº 815, Quadra C-3, lote 51 – Residencial Maria Monteiro - TRINDADE/GO

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
01	Balde a Pedal	Material de Confecção Polipropileno/ Capacidade de 30L até 49L; com mecanismos de elevação da tampa	ECOPLAST/30L	03	UND	78,00	234,00
23	Cadeira para Coleta de Sangue	Material de confecção aço/ferro pintado, braçadeira regulável; Construído em tubos 7/8' pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura elestrostática à pó. Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano; Pés com ponteiras plásticas; Suporta até 150 Kg	CONKAST/CNK1040	02	UND	298,00	596,00
41	Cadeira	Material de confecção aço/ferro pintado; assento/encosto polipropileno	MEDLIFE/CD1	11	UND	87,00	957,00
43	Arquivo	Material de confecção aço; gavetas de 3 a 4 gavetas; deslizamento da gaveta trilho telescópio	IDEAL/ARQ4	01	UND	535,00	535,00
45	Longarina	Assento/encosto polipropileno, número de assentos 03 lugares	MEDLIFE/LG3	15	UND	296,00	4.440,00
46	Armário	Dimensões/prateleiras altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/04; material de confecção aço; capacidade por prateleira minimo 50 kg	IDEAL/PA75	02	UND	598,00	1.196,00
52	Aparelho de DVD	Possuir controle remoto, portas USB, reprodução DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	LENOXXI / DV-445	02	UND	130,00	260,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME**
CNPJ: 22.228.679/0001-03
END: Avenida das Mangueiras, Quadra 51 Lote 16 SL. VILA ALZIRA – APARECIDA DE GOIANIA/GO

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
05	Estetoscópio Adulto	Tipo duplo, auscultador aço inoxidável, com Olivas e Diafragmas para conversão em diferentes formas de uso, tubo duplo para ausculta mais precisa.	PREMIUM	02	UND	63,00	126,00
10	Detector Fetal	Tipo portátil, tecnologia digital; onde mostra os batimentos cardiacos fetal. Alta sensibilidade para ausculta coeltiva; Frequência entre 2,0 e 2,25 mhz	MD	03	UND	642,00	1.926,00
12	Estadiômetro	Material de confecção alumínio, escala mínima 0 a 210 cm	MD	01	UND	135,00	135,00
13	Otoscópio Simples	Iluminação direta, halógena/xenon, composição 5 a 10 especulos reutilizáveis; Possuir lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x. Acompanhar 05 espéculos reutilizáveis nº1 - 2,5mm; 05 espéculos reutilizáveis nº2 - 4,0mm; 10 espéculos descartáveis nº1 - 2,5mm; 10 espéculos descartáveis nº2 - 4,0mm;	MD	05	UND	298,00	1.490,00
31	Bisturi Elétrico (Até 15W)	Potência até 100w, possuir alarmes, possuir função bipolar; Controle de Potência: Suave e linear, que permite sua aplicação desde micro, neuro e até médias. Circuito bipolar: De alta eficiência, podendo ser utilizado 4 formas de onda e potência de saída adequadas especificamente a cada procedimento cirúrgico. ALIMENTAÇÃO: Voltagem110/220 Volts	TRAMSMAI	02	UND	5.580,00	11.160,00
34	Central de Nebulização	Potência mínima de 1/4 de HP; Gabinete em ABS; Filtro bactericida; Compressor médico-odontológico isento de óleo; Fluxômetro para ar comprimido. Modelo 4 saídas; Motor 110V,220V,	OLIDEF	01	UND	1.575,00	1.575,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**
CNPJ: 26.570.361/0001-67
END: Avenida Almirante Saldanha Nº 1238 quadra 15-a lote 01, VILA MARAJOARA – JUSSARA/GO.

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
08	Escada com 2 degraus	Material de confecção aço inoxidável;Piso em compensado revestido com borracha antiderrapante; pintura eletrostática em pó.	INALAMED RB 2021	01	UND	185,00	185,00
11	Dermatoscópio	Ampliação: 10 vezes sem distorção; Iluminação: Halógenio/Xenon/LED; Controle de intensidade de Luz; Cabo de força Metal recartilhado;	MD SIGMA 1000	02	UND	1.000,00	2.000,00
14	Seladora	Tipo Manual, aplicação grau cirúrgico, Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; Selam embalagens de até 350 mm de largura; Solda de no minimo 13 mm de espessura; Controle eletrônico da temperatura, ajustável até 300ºC.	AGIR PROTECT SEAL 35CM	01	UND	750,00	750,00
19	Carro de Curativos	Carro Curativo com Balde e Bacia construído com armação tubular, tampo e prateleira em chapa de aço esmaltada, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas. Balde em alumínio polido e bacia inoxidável. Pintura epóxi; 4 Rodízios Tampo e prateleira em chapa com no minimo 75 x 45 cm; Estrutura em tubos redondos; Cor: Branca	INALAMED RB 2014-I	01	UND	600,00	600,00
21	Carro para Material de Limpeza	Material de confecção polipropileno/possuir balde espremedor, possuir kit com MOPs líquido e pó, placa de senalização e pá, possuir saco de vinil	JSN W3	01	UND	1.000,00	1.000,00
22	Braçadeiras para Injeção	Material de confecção aço inoxidável, apoio do braço aço inoxidável, tipo pedestal, altura regulável	INALAMED RB 2030	02	UND	200,00	400,00
24	Poltrona Hospitalar	Reclinação acionamento manual, capacidade até 120 kg, material de confecção armação baixa aço/ferro pintado, assento/encosto estofado courvin, descanso para os pés integrado; Poltrona Hospitalar para Hidratação para coleta com 4 Posições. Encosto, braços e descansa pés recliináveis por meio de alavanca lateral. Pés com ponteiras plásticas.	INALAMED RB 4005 - E	02	UND	948,00	1896,00
25	Cadeira de Rodas Adulto	Pés removível, material de confecção aço/ferro pintado, braços fixo; Cadeira De Rodas; Fabricada Em Aço Carbono De Alta Qualidade; Estofamento Em Nylon; Estrutura Dobrável Em Formato X; Sistema De Freios Bilaterais Reguláveis, Rodas Dianteiras De 6 Maciças, Rodas Traseiras De 24 Injetadas Em Nylon Com Pneus Maciços. Possuir Apoio Para Braços Fixos E Apoio De Pés Articuláveis. Capacidade minima Para 90 kg.	PROLIFE PL 001	03	UND	890,00	2.670,00
26	Cadeira de roda para Obeso	Pés fixo, possuir suporte de soro, capacidade mínima 130 kg, braços escamoteável, braços fixo; Cadeira De Rodas; Fabricada Em Aço Carbono De Alta Qualidade; Estofamento Em Nylon; Estrutura Dobrável Em Formato X; Sistema De Freios Bilaterais Reguláveis, Rodas Dianteiras Maciças, Rodas Traseiras Injetadas Em Nylon Com Pneus Maciços. Possuir Apoio Para Braços Fixos	PROLIFE LIBERTY	01	UND	1.194,00	1.194,00
32	Mesa Ginecológica	Material de confecção aço/ferro pintado, posição do leito móvel; leito em chapa de aço, com estofado revestido em courvin de removível, Dividida em três seções, sendo 1 fixa e 2 com movimentos através de cremalheira. Possui trendelenburg para partos, exames e curativos. Mesa deverá ser equipada com um par de porta coxas anexos e gaveta de inox.	INALAMED RB 9022	02	UND	1.200,00	2.400,00
38	Fotopolimerizador de Resinas	Fotopolimerizador LED sem fio, para secagem de resinas, LED de alta potência, fluxo luminoso conciso de mais de 15.000 lumens, em comprimentos de onda dentro do espectro de a partir de 450nm ate 500nm, faixa essa informada como ideal para fotoativação das resinas mais utilizadas no mercado. Com bateria de Ions de Lítio de alta densidade, que permite seu uso por mais tempo sem necessidade de recaga; - Controle de carga inteligente que previne o efeito memória das baterias, com 3 modos básicos de operação sendo : - CONTÍNUO - RAMPA - PULSADO; - Permite ajuste do tempo de aplicação para cada modo de operação; e ainda, emite beeps sonoros a cada 5s indicando o tempo que falta para o término da aplicação; Com ponteira fabricada em fibra ótica 100% coerente e autoclavável a 135o; - Sistema Auto Shut Off System que desliga sem necessidade de interação com o operador depois de um período aproximado de ate 20s sem uso;assistencia tecnica autorizada em um raio de 120 km	MICRODONT BLUE STAR	01	UND	649,00	649,00
56	Computador Básico	Específicação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core I3 ou AMD A10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GB, memória RAM de 08 (oito) GB, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou Superior, operando em modalidade DUAL CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors,org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior; possuir sitema de detecção de instrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas ded vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital tipo HDMI, display port ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse UBS, 800 DPI, 2 botões, SCROLL (com fio); monitor de LED 19 polegadas (WIDESCREEN 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 PRO (64 BITS); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	DELL OPTPLEX 3050/MONITOR AOC	03	UND	2.997,00	8.991,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **SBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ: 24.508.179/0001-50

END: Rua 25ª, Nº 684, Sala II, Galeria Mario Cesar, Setor Aeroporto – GOIANIA/GO

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
53	Projetor Multimídia (Datashow)	Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comuniação sendo 1 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada USB; luminosidade mínima de 2500 lumen; alto falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; alimentção automática 100-120V, 220-240V; controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen drive direto no projetor (sem uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	EPSON	01	UND	2.440,00	2.440,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**
CNPJ: 24.237.168/0001-83

END: Avenida Contorno Guarany, Nº 246, quadra 02 lote 4-A sala 02 – Parque Iracema – ANAPOLIS/GO

ITEM	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	V.UNT.	V. TOTAL
04	Oftalmoscópio	Bateria convencional, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes; Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; Fácil substituição da lâmpada LED; Cabo	MD	01	UND	700,00	700,00

		em metal com revestimento termoplástico reforçado; Possuir conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso;					
06	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	Aplicação infantil, Balão em silicone translúcido autoclavável Máscara facial em silicone;Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável	MD	01	UND	150,00	150,00
07	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Balão em silicone translúcido autoclavável (Adulto de no mínimo 1600ml); Máscara facial em silicone; Válvula unidirecional (Bico de pato); Reservatório não autoclavável (Adulto de no mínimo 2500ml)	MD	02	UND	150,00	300,00
09	Esfigmomanômetro Obeso	Material de confecção tecido em algodão, para a medição da pressão arterial; manômetro de alta precisão; Braçadeira com manguito em PVC; Braçadeira GRANDE em NYLON com fecho de contato Deverá conter no kit 01 Manômetro; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pêra; 01 Estojo para viagem.	PREMIUM	01	UND	78,99	78,99
15	Foco refletor ambulatorial	Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de aço com pintura eletrostática, quatro (04) rodízios, cabo elétrico com dupla isolação e comprimento mínimo de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz.	LEVITA	01	UND	300,00	300,00
16	Autoclave Horizontal de Mesa até 75Lts	Câmara de esterilização aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade até 25 litros; Teclado de controle. Com sistema de segurança a partir de 21 sistemas entre os quais chave e trava da porta, sistema Eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência; sistema de ajuste de altitude para diversas regiões; 3 bandejas em alumínio anodizado.	STERMAX	03	UND	3.470,00	10.410,00
17	Mesa de Exames	Acessórios suporte para papel, posição do leito móvel, material de confecção aço inoxidável; no mínimo 1,20 mm, e os pés possuem ponteiras de borracha; Leito feito em madeira com espuma de 5 cm, revestida em courvin, e cabeceira possuir regulagem de altura através de cremalheiras; Acabamento: Pintura eletrostática feito com pó e o interior sofre tratamento antiferruginoso; Capacidade mínima de 150kg	LEVITA	01	UND	799,00	799,00
27	Cilindro de gases Medicinais	Capacidade mínima 03L até 10 L, material de confecção alumínio, acessórios válvula, manômetro e fluxômetro; Cilindro para Oxigênio Medicinal de Alta Pressão 1 m³ ; Cor padrão ABNT: Verde; Normas Aplicáveis aceitas e aprovadas pela ABNT: ISO 4706, ISO 9809-1, ISO 9809-3, DOT3AA, NBR 12791.	MAT	03	UND	840,00	2.520,00
28	Balança Antropométrica Adulto	Modo de operação digital, Estrutura em chapa de aço carbono;Capacidade mínima 200 kg, divisões de 100 g;Proteção da célula de carga contra impactos laterais; Régua antropométrica mínima 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Balança BIVOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA, Display LED/digital;Função TARA até capacidade máxima.	WELMY	01	UND	1.000,00	1.000,00
29	Balança Antropométrica Infantil	Sistema digital com display LCD; Fonte automática "Full Range" (127/220v); Capacidade de pesagem mínima de 25 kg com divisão de 2/5 g; Régua Antropométrica com graduação de 1cm;	WELMY	01	UND	750,00	750,00
33	Foco refletor ambulatorial	Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de aço com pintura eletrostática, quatro (04) rodízios, cabo elétrico com dupla isolação e comprimento mínimo de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz.	LEVITA	02	UND	300,00	600,00
35	Foco refletor ambulatorial	Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de aço com pintura eletrostática, quatro (04) rodízios, cabo elétrico com dupla isolação, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Bivolt Automático	LEVITA	02	UND	300,00	600,00
36	Foco refletor ambulatorial	Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de aço com pintura eletrostática, quatro (04) rodízios, cabo elétrico com dupla isolação, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Bivolt Automático	LEVITA	01	UND	300,00	300,00
37	Foco refletor ambulatorial	Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de aço com pintura eletrostática, quatro (04) rodízios, cabo elétrico com dupla isolação, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Bivolt Automático	LEVITA	01	UND	300,00	300,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2F79A13B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇAO APRESENTADA AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2018.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇAO APRESENTADA AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
Nº. 004/2018.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018, das 08:00 as 17:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação, sito a Praça João Batista Cordeiro, nº01, Centro, Cep: 73.840-000, Campos Belos-GO, o Presidente e os membros da Comissão da CPL, designados pela Portaria nº. 132/2018, para procederem à análise da documentação dos profissionais da área de saúde, referente ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Credenciamento nº 004/2018 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, que foi expedido aos 03 (três) de setembro de 2018, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2018, visando à prestação serviços de, Medico(a) Ginecologista Obstetra, Medico(a) Ultrassonografista, Médico(a) Pediatra, Médico(a) Psiquiatra, Odontólogo(a), Médico(a) Generalista plantonista, nas unidades públicas de saúde no Município de Campos Belos – GO, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nsº 007/2016 e 001/2017 TCM/GO, sendo as seguintes vagas:

ITEM	VAGA	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO
1	1	1	Medico(a) Ginecologista Obstetra
2	1	1	Medico(a) Ultrassonografista
3	1	1	Médico(a) Pediatra
4	1	1	Médico(a) Psiquiatra

5	1	1	Odontólogo(a)
Plantões			
ITEM	**VAGA**	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**
1	3	1	Médico(a) Generalista plantonista

Dando início aos trabalhos, foram verificados os envelopes com os documentos. A seguir foi realizada a avaliação da documentação dos profissionais para preenchimento das vagas e cadastro de reserva. Segue resultado:

VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Médico Ginecologista Obstetra	**08 horas/Semanal**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	X	X	X
CADASTRO DE RESERVA			
1	X	X	X
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Medico Ultrassonografista	**08 horas**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ECOSON ULTRASSONOGRAFISTA, DOPPLER E BIOPSIA GUIADA EIRELI	-	OK
CADASTRO DE RESERVA			
1	X	X	X
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**CARGA HORÁRIA**
		Médico Pediatra	**08 horas**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	X	X	X
CADASTRO DE RESERVA			
1	X	X	X
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Médico Psiquiatra	**08 horas**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ELISA REGINA DA CUNHA	0,2	Inabilitada por não apresentar o item 6.2.1.2- II linha do edital, porem fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da regularidade fiscal nos termos do §1°do art. 43, da LC. 147/2014.
CADASTRO DE RESERVA			
1	X	X	X
VAGA	**RESULTADO FINAL**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
		Médico Plantonista Generalista	**Plantão 24 Horas (Max 30 plantões)**
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	MICHAEL JONATHAN JORDAN RIVERO	-	OK
2	BRANDÃO SERVIÇOS MEDICO EIRELI	-	OK
3	NUNES E PAPACOSTA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	X	Inabilitada por apresentar o item 6.2.1.2-II, III vencidas e não apresentar o item 6.2.1.2-IV do edital
4	AURISTELA GUEDES DOS SANTOS EIRELI	X	Inabilitada por não apresentar o item 6.2.1.2-IV do edital
CADASTRO DE RESERVA			
1	X	X	X

Após verificar e analisar toda a documentação dos profissionais, a Comissão deu por encerrado este Credenciamento. Os credenciados serão convocados para assinatura dos termos de credenciamento com o Fundo Municipal de Saúde nos prazos estabelecidos pelo edital e a lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Credenciamento, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente Sessão.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da C.P.L.

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Membro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:031ECFF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 11775/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 62/2018 "Contratação de empresa extratora (pedreira e cascalheira) para fornecimento de brita 0, pó de brita, areia artificial e cascalho" destinados a PODER EXECUTIVO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
PEDREIRA SANTA HELENA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.173.708/0001-63, estabelecida em ROD. BR-452, 0, KM 37 - ZONA RURAL, SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	BRITA 00		1.482,0000	M³	48,0000	71.136,0000
01/02	PÓ DE BRITA		282,0000	TO	47,8500	13.493,7000
01/03	AREIA ARTIFICIAL		176,0000	M³	47,8500	8.421,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						93.051,3000

ANTENOR ANTONIO DA SILVA CASCALHEIRA - ME, pessoa null, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.505.010/0001-06, estabelecida em KM 1 SAIDA PARA AGUAS CLARAS, 0, - ZONA RURAL, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	CASCALHO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.		3.800,0000	M³	5,0000	19.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						19.000,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 11775/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018.

TOTAL DO CERTAME.....R$	112.051,30

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 112.051,30 (cento e doze mil e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.08.26.782.1130.1.160.4.4.90.51 - Pavimentação Asfáltica, Elementos da Despesa: Obras e Instalações

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 21 de Setembro de 2018

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
CPF: 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B38E8B2B

